
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 021/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº 856/2014, de 06 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2024, a senhora **MARIA JACQUELINE BEZERRA**, Mat. 009701-9, CPF 026.184.474-17, membro titular de Conselho Fiscal do Instituto Previdenciário de São Paulo do Potengi-RN, pelo período de 02 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, conforme art. 1º, II, "I", da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de julho de 2024.

FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPREVSAPP

Publicado por:
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho
Código Identificador:261B23B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2024. Edição 3319
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>